Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
01/07/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/07/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 338 , DE 2025.

(Proponente: Comissão de Cultura)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Cultura, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer dilação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 84 de 2025, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.536 de 29 de novembro de 2002 - Dispõe sobre a institucionalização da Festa das Colônias, no calendário oficial de eventos do Município e dá providências.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de julho de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD

João Diego
Vereador/Secretário/Republicanos

Bia Alcantara
Vereadora/Relatora/PT

O pedido de dilação de prazo se faz necessário para aprofundar o debate sobre o tema e, a comissão discutir junto com os segmentos organizados da cultura sobre a tramitação da matéria legislativa

Tais estudos são fundamentais para a melhor compreensão do tema e sua aplicabilidade no contexto da Lei Municipal nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA